



MUNICÍPIO DE SETÚBAL Câmara Municipal

REUNIÃO Nº 24 7022

PROPOSTA

N° 827 /2022/DURB/GARIU

Realizada em 16 M 2012

Deliberação Nº

3909 1202

Assunto: Processo N.º 67/19 Titular do Processo: ENTRE-IDEIAS, LDA

Requerimento N.º: 412/22

Requerente: ENTRE-IDEIAS, LDA

Local: AV. JOSÉ MOURINHO COM A TRAVESSA DA SABOARIA

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 07/11/2022

PROPOSTA DE: PAINEL PUBLICITÁRIO TIPO MINI C/4m2 CADA FACE

O requerente solicita a colocação de uma estrutura publicitária tipo Mini de dupla face.

A estrutura será colocada na Av. José Mourinho com a Travessa da Saboaria, pelo prazo de 12 meses.

Trata-se de uma estrutura idêntica a outras já colocadas na área do município. No que concerne ao local de implantação não existe qualquer condicionalismo à circulação pedonal, pelo que, sob o ponto de vista urbanístico, nada há a opor ao licenciamento da estrutura publicitária em apreciação.

Do ponto de vista dos critérios de licenciamento e de exercício de publicidade na estrutura publicitária em apreço, também nada há a opor.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, nºs.1 e 2, 12.º e 46.º, n.º 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização para colocação de estrutura publicitária tipo Mini, de dupla face, na Av. José Mourinho com a Travessa da Saboaria,, pelo prazo de 12 meses e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

(V.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e foto do painel no local.

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO
	man man
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE
Vasco Raminhas & Silve	
APROVADA / REJETTADA por : Votos Contra;	Abstenções; Votos a Favor.
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.	
O RESPONSÁVEL PELA ELATORALAGIDA ACTA Mod.CMS.06	O PRESIDENTE DA CÂMARA





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Requerente:

Escala:

2000

02/11/2022

Local:

Data de Emissão:

Freguesia:

Guia n''. :

Assunto:

Funcionário:



Validade de I ano a partir da data de emissão.

www.mun-setubal.pi